CadastreCerto

*Informação **correta**. Justiça **eficaz***

O registro adequado das movimentações e dos julgamentos nos processos de competência do Tribunal do Júri é fundamental para garantir a qualidade dos dados processuais, a padronização das informações e a confiabilidade das estatísticas do Poder Judiciário.

Para evitar inconsistências, é importante observar os códigos das Tabelas Processuais Unificadas (TPU) correspondentes a cada etapa do procedimento.



Confira os códigos e saiba quando utilizá-los:

1. EM AMBAS AS FASES DO RITO DO JÚRI

Código 282 – Ação Penal de Competência do Júri

Utilize a classificação adequada para identificar os processos submetidos ao procedimento do Tribunal do

2. FASE SUMÁRIA

JULGAMENTO

10953 – Pronúncia
10961 – Impronúncia
12769 – Desclassificação
11876 – Absolvição Sumária (art. 397 do CPP)
11877 – Absolvição Sumária (art. 415 do CPP)

EXTINÇÕES

1042 – Morte do agente
11878 – Prescrição
1050 – Cumprimento da pena

3. FASE PLENÁRIA

MOVIMENTAÇÃO

Para registrar a movimentação da sessão plenária, utilize o código 313, acompanhado do complemento correspondente:

- Designada - a sessão foi marcada;
- Redesignada - alteração da data anteriormente estabelecida;
- Cancelada - a sessão não foi realizada;
- Realizada - a sessão ocorreu.

JULGAMENTO

Atenção! O código da sentença deve corresponder à decisão do Conselho de Sentença.

219 – Condenação (Procedência)
220 – Absolvição (Improcedência)
221 – Procedência em parte
12769 – Desclassificação (Desclassificação de Delito)